



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

DECRETO Nº 687 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013
(Que Suplementa Dotações do Orçamento Vigente)

(WALDOMIRO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de PRACINHA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de acordo com os Artigo 17 Inciso 3º, da Lei 523 de 19.06.12):

Artigo 1º. Fica suplementada no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, na importância de R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), a seguinte dotação orçamentária:

02.12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0036.2021- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90-39.1040.FR.5-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.....R\$ 1.000,00
3.3.90-36.992.FR.1-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.300,00
3.3.90-30.971.FR.2-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.600,00

02.05. ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0024.2009- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90-14.465.FR.1-DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 500,00

12.361.0016.2009- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90-30.427.FR.2-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

15.451.0032.2016- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90-36.781.FR.1-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.600,00

02.04. SAÚDE

10.301.0023.2007- MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE

3.3.90-30.301.FR.2-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.500,00

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 13.500,00

Artigo 2º., Para atender a despesa mencionada no Artigo 1º. do presente Decreto, fica anulado parcialmente Dotações do Orçamento vigente na Fonte de Recurso 1 E 5:

02.12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0036.2021- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90-36.1000.FR.5-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00
3.3.90-39.1004.FR.1-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.....R\$ 1.300,00
3.3.90-36.996.FR.2-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.600,00

02.05. ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0024.2009- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90-36.497.FR.1-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA.....R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

3.3.90-30.477.FR.2-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

15.451.0032.2016- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90-39.785.FR.1-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA-JUR.....R\$ 1.600,00

02.04. SAÚDE

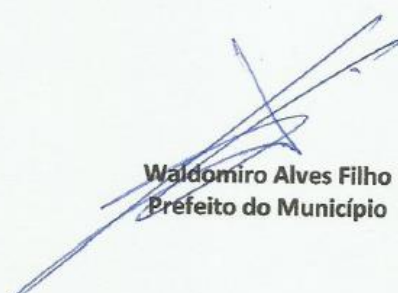
10.301.0023.2007- MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE

3.3.90-30.301.2-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.500,00

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 13.500,00

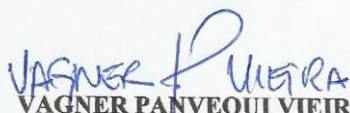
Artigo 3º, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRACINHA, 30 DE SETEMBRO DE 2013.



Waldomiro Alves Filho
Prefeito do Município

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado por afixação em local de costume na data supra.



VAGNER PANVEQUI VIEIRA
Diretor Administrativo